CÂMARA MUNICIPAL DE FLORESTA
CASA BENÍCIO FERRAZ

PEDIDO DE PROVIDÊNCIA Nº 61/2017

Aprovado por UNANIMIDADE
Em 10/05/2017
Presidente

Exmº. Sr. Presidente

Ilmª. Vereadora

Ilmos. Vereadores

No uso das atribuições e em conformidade com a Lei Orgânica do Município e Regimento Interno desta Casa requeiro que após a tramitação regimental, que seja encaminhada ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Ricardo Ferraz, o pedido de providência quanto a **CRIAÇÃO DE UMA CASA DE ACOLHIMENTO PARA CRIANÇAS E ADOLESCENTES EM SITUAÇÃO DE VUNERABILIDADE.**

Da decisão desta casa, dê-se conhecimento aos Conselheiros Tutelares, Juiz, Deputado Federa -l Kaio Maniçoba, Deputado Estadual - Rodrigo Novaes.

Justificativa

Garantir um espaço em nossa cidade que abrigue menores em situação de risco, recolhidos pelos conselheiros tutelares, é garantir o direito a uma vida melhor para esses menores que vivem em situação de vulnerabilidade familiar.

A criação da casa de acolhida garantirá um suporte maior nas ações do nosso Conselho Tutelar.

Acredito que é necessário que o Governo Municipal ofereça essa atenção maior ao assunto, para que os conselheiros tutelares possam executar seus trabalhos com um apoio mais concreto, permitindo que possamos auxiliar essas crianças e adolescentes mais de perto e agilizando o que manda o Estatuto da Criança e Adolescente sobre as garantias e deveres de seus responsáveis.

Por tanto, espero que os nobres vereadores sensibilizados com a causa, aprovem e seja encaminhado tal requerimento para o Executivo, no intuído de fornecer esse suporte àqueles que exercem fundamental papel na vida e futuro dos menores que vivem em situação de risco.

Plenário da Câmara Municipal de Floresta, em 10 de Maio de 2017.

PH LIRP

Tiago Sobral Ferraz de Moura Maniçoba

Vereador

Beijinha Preta
Escrivã do Conselho

Gilberto Queiroz
Beto Souza

Telles Cruz (Bago)